



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º009/2022
Jataí, 04 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 193/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000353/2022-88, RESOLVE:

I – Designar a Prof.^a **Cátia Regina Assis Almeida Leal**, Matrícula nº 1424473/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Alécio Perini Martins**, Matrícula nº 2656120/Siape, lotado na UA. de Estudos Geográficos/UFJ; Prof. **Edésio Fialho dos Reis**, Matrícula nº 1313565/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ e o Prof. **Thiago Borges de Oliveira**, Matrícula nº 2090766/Siape, lotado na UA. de Ciências Exatas/UFJ, para sob, a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Novas Propostas de Cursos de Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º009/2022
Jataí, 04 de março de 2022.**

PORTARIA N.º 194/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.036051/2021-84, RESOLVE:

I – Designar o Prof. **Dyomar Toledo Lopes**, Matrícula nº 1763574/Siape, lotado na UA. de Ciências Agrárias/UFJ, como Gestor de Ata e o Assistente em Administração **Wendell Pereira da Silva**, Matrícula nº 2563487/Siape, lotado na Proad/UFJ, como Fiscal de Ata. PE 12/2021, Atas de Registro de Preços 20/2021 a 24/2021. Descrição do objeto: aquisição de reagente e produtos químicos.

II – *Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração do contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplica-*

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º009/2022
Jataí, 04 de março de 2022.**

ção de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos do contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º009/2022
Jataí, 04 de março de 2022.**

PORTARIA N.º 195/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.060334/2021-47 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a **THIAGO BORGES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 2090766/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 11/02/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º009/2022
Jataí, 04 de março de 2022.**

PORTARIA N.º 196/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.064750/2021-14 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a **Viviane Barros Maciel**, Matrícula n.º 4450587/SIAPE, ocupante de um cargo de Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 10/12/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º009/2022
Jataí, 04 de março de 2022.**

PORTARIA N.º 197/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.066553/2021-30 RESOLVE:

Conceder Promoção a **ROSELY RIBEIRO LIMA**, Matrícula n.º 2565677/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação – UFJ, de Professora Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professora Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 13/12/2021, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI n.º 009/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º009/2022
Jataí, 04 de março de 2022.**

PORTARIA N.º 198/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.067328/2021-11 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a **TATIANA DIELLO BORGES**, Matrícula n.º 2564995/SIAPE, ocupante de um cargo de Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 01/10/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º009/2022
Jataí, 04 de março de 2022.**

PORTARIA N.º 199/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.061441/2021-92 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a **DANIEL CORTES BERETTA**, Matrícula n.º 2193015/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 24/02/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º009/2022
Jataí, 04 de março de 2022.**

PORTARIA N.º 200/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, e usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.000807/2022-38 RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 150/2022 que concedeu a Progressão por Capacitação Profissional, a **MIRELLA CARVALHO COSTA**, matrícula n.º 2264116/SIAPE, Técnico de Laboratório/Área: Microbiologia, do nível DIII para o D IV. Onde se lê: “matricula n.º 2031126/SIAPE”, leia-se: “matrícula n.º 2264116/SIAPE”. O restante se mantém inalterado.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º009/2022
Jataí, 04 de março de 2022.**

PORTARIA N.º 202/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, e usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.004444/2022-18 RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, a **ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS**, Matrícula n.º 2066629, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, Nível 3, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação UFJ, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 01/11/2013 a 01/11/2018, por 03 (três) meses, a contar de 10/05/2022, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e pelo Decreto n.º 9.991/19.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º009/2022
Jataí, 04 de março de 2022.**

PORTARIA N.º 203/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.007237/2022-15 RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de **GABRIELA BORGES CARVALHO**, Matrícula n.º 1375016/SIAPE, Professor Substituto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, tornando a medida efetiva a partir de 04/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º009/2022
Jataí, 04 de março de 2022.**

PORTARIA N.º 204/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.005324/2022-20 RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação do percentual de 52% para 75% em virtude da conclusão do Curso: Ciências da Saúde, Nível: Doutorado, conferido pela UFJ, a **MARINA OLIVEIRA CHAGAS**, Matrícula nº 1871386/SIAPE, Assistente em Administração, D I, PADRÃO 01, lotada na Secretaria Administrativa (CAA - Reitoria - UFJ), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005 com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 18/02/2022, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387